

**PORTARIA Nº 212/2014**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JAIR JORGE TERHORST**, com cargo em comissão(CC) de Assessor de Serviços Gerais, exoneração esta, a contar de **02.09.2014**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.09.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária Municipal Administração, Fazenda e Planejamento.